



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 036/2017

Aos 19(dezenove) dias do mês de junho de 2017, às 09:00(nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 016/2017, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 036/2017, que tem por objetivo a aquisição, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, dos **MEDICAMENTOS / SUPLEMENTOS ALIMENTARES e MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, pelo prazo de 12(doze) meses, constantes dos Anexos I, II e III, do Edital supra. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou a publicação do extrato do referido Edital em Jornal “A NOTÍCIA”, de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no “hall” de entrada do Paço Municipal. Iniciados os trabalhos, nenhuma empresa compareceu para a fase de credenciamento. O Sr. Pregoeiro declarou o certame **DESERTO**, ante não ter conseguido nenhum interessado. Posteriormente, o processo será enviado ao Exmº Sr. Prefeito, para que se proceda o cancelamento/revogação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu Secretária _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Mirai(MG), 19 de junho de 2017.

Pregoeiro: _____
José Antônio Carvalho Tricote

Titulares:

Sebastião Marani do Carmo Pereira

Adriana Campelo Neves Afonso

Maria de Fátima Resende